

das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro de SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
 Nome: Roberta Oliveira Prado
 CPF: 036.227006-61
 Endereço: Rua Rodolfo Jacob,370, - Bairro: Barreiro – Belo Horizonte MG – CEP: 30640-480
 Cargo: Titular Pessoa Física
 Data Início de Participação na empresa: 22/09/2017
 Considerando que os demais itens da(s) peça(s) fiscal(is) permanecem inalterados, proceda-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Contagem, 17 de abril de 2017
 Marcelo Impelizeri de Moura
 Delegado Fiscal de Trânsito de Contagem–SRF II
 Contagem, 26 de maio de 2017
 Marcelo Impelizeri de Moura
 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
 INTIMAÇÃO
 Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Art Alumínio Indústria e Comercio de Moveis Eireli - ME, que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Reratificação a seguir:
 “TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Auto de Infracoão/PTA: 01.00029323-31
 Contribuinte Art Alumínio Indústria e Comercio de Moveis Eireli - ME
 Inscrição Estadual: 001.103476.00-76
 Procede-se a ratificação do PTA em referência, para inclusão dos Titulares/sócios gerentes com responsáveis pessoais, conforme o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006. Conforme diligência fiscal comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro de SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
 Nome: Roberta Oliveira Prado
 CPF: 036.227006-61
 Endereço: Rua Rodolfo Jacob,370, - Bairro: Barreiro – Belo Horizonte MG – CEP: 30640-480
 Cargo: Titular Pessoa Física
 Data Início de Participação na empresa: 22/09/2017
 Considerando que os demais itens da(s) peça(s) fiscal(is) permanecem inalterados, proceda-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Contagem, 17 de abril de 2017
 Marcelo Impelizeri de Moura
 Delegado Fiscal de Trânsito de Contagem–SRF II
 Contagem, 26 de maio de 2017
 Marcelo Impelizeri de Moura
 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 Administração Fazendária de 3º Nível Conselheiro Pena
 INTIMAÇÃO
 Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Conselheiro Pena, localizada na Praça Francisco Van Kemenade n° 126 – Centro – Conselheiro Pena, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
 -PTA/NL: 15.000041773.61 de 16.03.2017 - Sujeito Passivo: João Vitor Gomes Evaristo (CPF: 119.904.946-84); end: Rua Jatair Raimundo Nacari, 39 – Penha do Norte – Conselheiro Pena – MG – CEP 35240.000
 PTA/NL: 15.000041774.42 de 16.03/2017 - Sujeito Passivo: Guilherme Lucas Gomes Evaristo - end: Rua Jatair Raimundo Nacari, 39 – Penha do Norte – Conselheiro Pena – MG – CEP 35240.000
 Conselheiro Pena, 25 de maio de 2017
 Jose de Arimateia Neto
 Chefe da AF/3º Nível de Conselheiro Pena

26 966716 - 1

SRF I - Ipatinga

EDITAL 010.491/2017
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CARATINGA
 INTIMAÇÃO
 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV, V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Avenida Maria Catarina Cimini, n° 571/1º andar, centro, Caratinga (MG), no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” e § 7º do RICMS/02.

Município de Caratinga.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 134349483.00-71 COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS FERTPLAN LTDA - ME
 8585509368.00-00 JOSE MENEZES FILHO - COMERCIANTE - ME
 0019595703.00-68 VALERIA PEREIRA DA COSTA 032.711.346.42
 0019942029.00-45 J G M E SILVA - ME
 134405552.00-01 NEUZA CONFECOOES LTDA - ME
 001787353.00-19 GERALDO FERNANDES DO PRADO - ME
 002138488.01-86 SAPATARIA MAIS LTDA - ME
 394104664.01-06 DENISE PEIXOTO DE ASSIS - ME
 002484578.00-89 CLAYTON C. CORREA NETO - ME
 001760820.00-06 MARLON DE LOURDES MACHADO MACIEL 804.437.106.00
 001761092.00-53 LEONARDO TEIXEIRA PORTES - ME
 001029996.00-56 CARVALHO E COSTA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP
 001503145.00-45 ANTONIO SIQUEIRA REZENDE - ME
 002597308.00-48 N R PRATA PEGO - ME
 002016755.00-98 ROAD EMIRATES - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME
 001457061.00-99 Bar E Lanchonete Vaz & Rodrigues Ltda - ME
 001844194.02-66 CENTURY MINAS LTDA - ME
 134671884.00-43 JOAQUIM BEZERRA DE OLIVEIRA - ME
 001744640.00-30 Representações Fernando Araujo Ltda - ME
 001887024.00-70 RBJ ENGENHARIA EIRELI
 00222603.00-18 WASHINGTON NEY BARBOSA EIRELI - ME
 001374608.00-25 J S DE OLIVEIRA - ME
 001033174.00-36 BAZAR DOS IMPORTADOS LTDA - ME
 001998810.00-51 POLLY BIKE COMERCIAL LTDA - ME
 001060710.00-01 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA - ME
 001039358.00-67 PANIFICADORA MAFRA & SILVA LTDA - ME
 001032802.00-01 Distrisa - Cosméticos E Perfumaria Ltda - Me
 733144545.00-50 Humberto Christian Chaves Sampaio - ME
 001047060.00-80 Locadora De Veiculos Alves E Santos Ltda - ME
 001060499.00-06 Garfos Restaurante E Lanchonete Ltda - ME
 001704242.00-63 DANIELA CONTE FERREIRA - ME
 828019991.00-94 L. R. DE JESUS - ME
 002022742.00-98 VAREJAO SPECIALE LTDA - ME
 756397134.00-42 GLAUCIO DAMASCENO MAIA - ME
 001103142.00-53 Nilma Dias Da Silva Oliveira Peixoto - ME
 134753908.00-29 IMPACTO RACING LTDA - ME
 001792231.00-21 SIDINEIA F ALVES - ME
 001697090.00-88 N DOS ANJOS SOARES - ME
 001765138.00-29 Itauna Implementos Agrícolas Ltda - ME
 002209215.00-40 PADARIA CONFITEARIA E LANCHONETE SAO JOAO LTDA - ME
 134742661.00-14 R. B. LOPES - ME
 002013064.00-93 JOHN H. DE OLIVEIRA SANCHES - ME
 001102308.00-36 CARATINGA TURISMO LTDA - ME
 00171932.00-66 MARCIO FELIX RIBEIRO - ME
 001594850.00-98 E.T.C ALVES INFORMATICA - ME
 002322693.00-97 M A M TELECOMUNICACOES LTDA - ME
 001651556.00-28 DROGARIA MARQUES GENELHU LTDA - ME
 001583265.00-34 OSIAS EMANNOEL BATISTA DE OLIVEIRA 666.207.946.96 - ME
 001017532.00-20 JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO - ME
 Quinta-feira, 25 de Maio de 2017.
 Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

Município de Caratinga.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 134349483.00-71 COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS FERTPLAN LTDA - ME
 8585509368.00-00 JOSE MENEZES FILHO - COMERCIANTE - ME
 0019595703.00-68 VALERIA PEREIRA DA COSTA 032.711.346.42
 0019942029.00-45 J G M E SILVA - ME
 134405552.00-01 NEUZA CONFECOOES LTDA - ME
 001787353.00-19 GERALDO FERNANDES DO PRADO - ME
 002138488.01-86 SAPATARIA MAIS LTDA - ME
 394104664.01-06 DENISE PEIXOTO DE ASSIS - ME
 002484578.00-89 CLAYTON C. CORREA NETO - ME
 001760820.00-06 MARLON DE LOURDES MACHADO MACIEL 804.437.106.00
 001761092.00-53 LEONARDO TEIXEIRA PORTES - ME
 001029996.00-56 CARVALHO E COSTA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP
 001503145.00-45 ANTONIO SIQUEIRA REZENDE - ME
 002597308.00-48 N R PRATA PEGO - ME
 002016755.00-98 ROAD EMIRATES - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME
 001457061.00-99 Bar E Lanchonete Vaz & Rodrigues Ltda - ME
 001844194.02-66 CENTURY MINAS LTDA - ME
 134671884.00-43 JOAQUIM BEZERRA DE OLIVEIRA - ME
 001744640.00-30 Representações Fernando Araujo Ltda - ME
 001887024.00-70 RBJ ENGENHARIA EIRELI
 00222603.00-18 WASHINGTON NEY BARBOSA EIRELI - ME
 001374608.00-25 J S DE OLIVEIRA - ME
 001033174.00-36 BAZAR DOS IMPORTADOS LTDA - ME
 001998810.00-51 POLLY BIKE COMERCIAL LTDA - ME
 001060710.00-01 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA - ME
 001039358.00-67 PANIFICADORA MAFRA & SILVA LTDA - ME
 001032802.00-01 Distrisa - Cosméticos E Perfumaria Ltda - Me
 733144545.00-50 Humberto Christian Chaves Sampaio - ME
 001047060.00-80 Locadora De Veiculos Alves E Santos Ltda - ME
 001060499.00-06 Garfos Restaurante E Lanchonete Ltda - ME
 001704242.00-63 DANIELA CONTE FERREIRA - ME
 828019991.00-94 L. R. DE JESUS - ME
 002022742.00-98 VAREJAO SPECIALE LTDA - ME
 756397134.00-42 GLAUCIO DAMASCENO MAIA - ME
 001103142.00-53 Nilma Dias Da Silva Oliveira Peixoto - ME
 134753908.00-29 IMPACTO RACING LTDA - ME
 001792231.00-21 SIDINEIA F ALVES - ME
 001697090.00-88 N DOS ANJOS SOARES - ME
 001765138.00-29 Itauna Implementos Agrícolas Ltda - ME
 002209215.00-40 PADARIA CONFITEARIA E LANCHONETE SAO JOAO LTDA - ME
 134742661.00-14 R. B. LOPES - ME
 002013064.00-93 JOHN H. DE OLIVEIRA SANCHES - ME
 001102308.00-36 CARATINGA TURISMO LTDA - ME
 00171932.00-66 MARCIO FELIX RIBEIRO - ME
 001594850.00-98 E.T.C ALVES INFORMATICA - ME
 002322693.00-97 M A M TELECOMUNICACOES LTDA - ME
 001651556.00-28 DROGARIA MARQUES GENELHU LTDA - ME
 001583265.00-34 OSIAS EMANNOEL BATISTA DE OLIVEIRA 666.207.946.96 - ME
 001017532.00-20 JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO - ME
 Quinta-feira, 25 de Maio de 2017.
 Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
 Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao “EXTRATO DE DÉBITO ELETRÔNICO – ED-e” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 13.015874200-25, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 01.000440920-65, sujeito passivo MILTON MARTINS DA SILVA, CPF624.413.706-00, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com posterior CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das três parcelas consecutivas, vencidas nos meses de 02/2017, 03/2017 e 04/2017. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / EXT DÉBITO ELET N° 01.000440920-65 de 24.05.2016. Contribuinte – MILTON MARTINS DA SILVA
 CPF – 624.413.706-00
 Rua João Moreira Bastos n° 431. Bairro Centro.
 35.367-000 – Matipó – Minas Gerais.
 Contribuinte – BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
 CNPJ – 06.043.050/0001-32
 Rua St Bancário Sul n° 12. Bairro Asa Sul.
 70.070-904 – Brasília – Distrito Federal.
 Manhuaçu, 26 de maio de 2017.
 Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
 Chefe da AF/2º Nível/Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I JUIZ DE FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ
 EDITAL 010.495/2017
 CANCELAMENTO
 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
 Município de Carangola.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001005844.00-54 MARCOS PAULO DE ASSIS - ME
 001009700.00-51 AGROP VALE DO CAMPO LTDA - ME
 001056603.00-39 CONFECOOES JQT LTDA - ME
 001065560.00-43 JULIANO JULIO GARDONIS DE SOUZA - ME
 001074653.00-64 FABIO VASQUES MERIGUI - ME
 001085134.00-40 LARISSA C DE EUGENOPOLIS LTDA. - ME
 001312212.00-38 J & C INDUS E COMERCIO LTDA - ME
 001318777.00-96 GILMAR SANDRO DE OLIVEIRA - ME
 001372238.00-07 COM DE B MARTINS & FREITAS LTDA - ME
 001410154.00-80 WESLLEI ALVINO FIALHO LIMA - ME
 001540916.00-37 J.S.L. COMERCIAL LTDA -ME
 001622718.00-41 FERNANDO DA SILVA CUNHA - ME
 001693978.00-84 WESLEY MARTINS CRISTOVAO - ME
 001740577.00-01 SERRALHERIA SANTO ANTONIO LTDA - ME
 001796942.00-01 ANTONIO A DE OLIVEIRA LACERDA - ME
 001889558.00-28 PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME
 002000890.00-36 ARIANE MARIA DE SOUZA 09641079611
 002049746.00-92 DREIVA REN NASC ALMEIDA SILVA - ME
 002085712.00-69 EDITORA OUTONO LTDA - ME
 002279947.00-41 G F PAIVA - FABRICA DE PLACAS - ME
 002414009.00-90 A DOS A F E M OR DA COMUN DO BATATAL
 002456373.00-84 A DOS A F E A P DE MINAS-MG (AGRE)
 002543586.00-08 A DOS A F E M COM DA PRAT-EUG-MG
 002797476.00-79 TRANSPADOTORA GARCIA LTDA - ME
 249177823.00-30 SONHO . COM LTDA - ME
 249360467.00-60 EUGENOPOLIS TURISMO LTDA - ME
 249710070.00-59 CRISTIANO GOMES VIEIRA - ME
 249733383.00-52 ANA CARLA SOUZA NAVEGA - ME
 249950998.00-61 CONF HELO DE EUGENOPOLIS LTDA - ME
 249976506.00-73 WANDER FERREIRA CAMPOS - ME
 421101584.00-22 MARIA HILEIA GONCALVES - ME
 439001875.00-56 CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR - ME
 439002039.00-70 MERCERIA RARIMILA LTDA - ME
 439012974.00-32 KELVIN IND ATACADISTA LTDA - EPP
 439013944.00-58 MULTIDIESEL T SERVICE LTDA - EPP
 439022765.00-38 ROSELI FERRE CPF 805 347 676 72 - ME
 439037761.00-58 EDMA DE SOUZA VIEIRA - ME
 439039439.00-60 GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA - ME
 439039443.00-89 VEMASA - VEIC E MAQUINAS LTDA
 439040000.00-36 FERNANDES & PAGIO CONF LTDA - EPP
 439047744.00-90 POSTO DE G TRIND E FERRO LTDA - EPP
 439047891.00-81 FAZFRIO IND & COMERCIO LTDA - ME
 439056652.00-21 CARR MARCELLU’S LTDA - ME
 439298182.00-80 KAPDFERM C E PERFUMES LTDA – ME
 439683399.00-11 FERES & FELIPPE LTDA - ME
 439733770.00-36 ALVARO COIMBRA DO CARMO - ME
 495008179.00-69 INDUSTRIA E R JARDIM LTDA - ME
 493563598.01-16 SALHA IND DA MODA LTDA - ME
 001674775.02-76 LAT BOM G.S.A. EM RECUP JUDICIAL
 699386823.06-26 THAÍMA IND E COM DE MOVEIS LTDA
 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.
 Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo

26 966718 - 1

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao “PTA / TERMO DE AUTODENUNCIA” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 12.049440600-88, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 05.000265306-61, sujeito passivo BRINCOS E BRILHOS COMERCIO LTDA - ME, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com posterior CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das três parcelas consecutivas, vencidas nos meses de 02/2017, 03/2017 e 04/2017. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / EXT DÉBITO ELET N° 05.000265306-61 de 23.05.2016. Contribuinte – BRINCOS E BRILHOS LTDA - ME
 IE – 001.477145.00-64
 Rua Domingos Vieira nº 319. Bairro Santa Efigênia.
 30.150-240 – Belo Horizonte – Minas Gerais.
 Fiador / Contribuinte – KARINA MIRANDA MAIA
 CPF – 046.630.186-37
 Rua Mulungu n° 966. Apto 101. Bairro Eldorado.
 32.310-380 – Contagem – Minas Gerais.
 Manhuaçu, 26 de maio de 2017.
 Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
 Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
 Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao “PTA / TERMO DE AUTODENUNCIA” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 12.047423100.41, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 05.000246746-73, sujeito passivo CHURRASCARIA E PIZZARIA DO MARQUINHO LTDA - ME, IE 001.085489.00-25, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com posterior CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das três parcelas consecutivas, vencidas nos meses de 02/2017, 03/2017 e 04/2017. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à DFT / Manhuaçu para cálculo da MULTA ISOLADA, e posterior cobrança, com envio à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / EXT DÉBITO ELET N° 05.000246746.73 de 07.10.2014. Contribuinte – CHURRASCARIA E PIZZARIA DO MARQUINHO LTDA - ME
 IE – 001.085489.00-25
 Sítio Recanto do Papa Pizza nº 01. Córrego Carapinas.
 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
 Fiador / Contribuinte – MARCO ANTONIO ROCHA
 CPF – 512.595.166-87
 Rua Nelson Monteiro n° b6. Apto 01. Bairro Sagrada Família.
 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
 Manhuaçu, 26 de maio de 2017.
 Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
 Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
 Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
 PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.000723809-91 de 08/05/2017.
 Sujeito Passivo: MONTALVA IND E COMÉRCIO LTDA - ME
 IE: 298.896986.00-86
 End.: Rodovia Renato Azeredo n° 243 – Bairro Piratininga.
 CEP 32.400-000 – Ibitiú – Minas Gerais.
 Sujeito Passivo: FABIO ROCHA
 CPF: 403.835.126-20
 End.: Rua Agnus de Lindóia n° 111 – Bairro Itaipu - Barreiro.
 CEP 30.692-560 – Belo Horizonte – Minas Gerais.
 Manhuaçu, 26 de maio de 2017.
 Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

26 966724 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 010.492/2017
 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/JUIZ DE FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ CARANGOLA
 INTIMAÇÃO
 Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV, V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
 Município de Carangola.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002720233.00-40 JOSE BARREIRO PEREZ
 Quinta-feira, 25 de maio de 2017.
 Chefe da Unidade: Geraldo Antônio Lopes

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/JUIZ DE FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ
 INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG.
 PTA Nº: 01.000731303-36
 Coobrigado: Paulo Sérgio da Silva
 CPF: 799.004.886-87
 Endereço: Rua Marajó,240-Canal-Ibitiú-MG
 Muriaé, 26 de maio de 2017
 Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

SRF I JUIZ DE FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ
 EDITAL 010.495/2017
 CANCELAMENTO
 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas

“b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002782809.00-64 ADRIANA ALICE GOMES 01190208741
 002790515.00-97 MARIA DA PENHA MARCAL 12858981841
 002848320.00-66 GLORIA SUELI DE FREITAS 91891159704
 002851316.00-83 MARYLAND DOS ALMEIDA 14171898743
 002853801.00-77 DAYANA ESTEVAM DA SILVA 12823076735
 002886434.00-84 JOYANE CARIUS FERREIRA 12596317702
 002914518.00-40 DAYSE CARLOS DE PAULA 03034582757
 421004607.01-71 AGROVALE A C & DAMATTA LTDA - ME
 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.
 Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo

SRF I JUIZ DE FORA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ
 EDITAL 010.496/2017
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Muriaé
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001005990.00-67 REF DE CABINES NOGUEIRA LTDA. - ME
 001040151.00-26 LUANA ALVES JULIANE - ME
 001062109.00-34 SEMPRE BONITA LTDA. - ME
 001063429.00-45 JOSE ADILSON DA FONSECA - ME
 001073791